



2718, de 11 de agosto de 2010.

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NA LEI MUNICIPAL Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Elemento de Despesa na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0185.2204 Reequipamento da Secretaria da Saúde

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 14.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para indenizações e restituições de valores relativos ao Convênio nº 2166/2005, em razão de não ter sido aceita a alteração do Plano de Trabalho, conforme Processo nº 25025.006246/2005-51.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1106.1108 Aquisição de Veículo

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de agosto de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____